OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS:01703657195
Assinado de forma digital por OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS:01703657195

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ
Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 09 de abril de 2025 | Ano XI • Nº 2.038• Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 842/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA REGIÃO DO SALGADO, NO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu, Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Ponte Célio Américo Ferreira" a ponte localizada na região do Salgado, sobre o córrego Guarazinho, no município de Guaraí-TO.

Art. 2º A denominação referida no artigo anterior tem por objetivo homenagear a memória de Célio Américo Ferreira (Célio Buchim) cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento da cidade, sendo reconhecido por sua dedicação ao trabalho, à família e à comunidade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a colocação da respectiva placa indicativa no local, contendo o nome e informações resumidas sobre a trajetória de Célio Américo Ferreira.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município.

DIÁRIO OFICIAL
MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACIFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, aos nove dias do mês de abril do ano de 2025.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

LEI Nº 843/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA NOVA IDENTIDADE VISUAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GUARAI PARA O PERÍODO 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu, Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a nova identidade visual da Administração Pública Municipal de Guaraí, conforme especificado no Manual da Marca, constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º A identidade visual estabelecida por esta Lei refere-se exclusivamente à identificação da gestão municipal 2025-2028 e não altera o Brasão Oficial do Município, o qual continuará sendo utilizado em documentos oficiais, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 3º A identidade visual será aplicada nos materiais de divulgação, comunicação institucional, veículos, equipamentos, uniformes, plataformas digitais e outros meios utilizados pela Administração Municipal, conforme normas estabelecidas no Manual da Marca.

Art. 4º A utilização da identidade visual ora instituída terá validade até 31 de dezembro de 2028, vedada sua prorrogação automática para gestões subsequentes.

Art. 5º Os custos decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACIFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, aos nove dias do mês de abril do ano de 2025.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

LEI Nº 844/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO FUNIL EM HOMENAGEM A PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"Ponte Pedro Ferreira dos Santos"** a ponte localizada sobre o Córrego Funil, na região do Brejinho, no Município de Guaraí, Estado do Tocantins, em reconhecimento à sua trajetória de vida e relevante contribuição para o desenvolvimento da comunidade.

Art. 2º A presente homenagem se justifica pelos valores de humildade, trabalho e dedicação à família e à sociedade que Pedro Ferreira dos Santos cultivou ao longo de sua vida, sendo um exemplo de integridade, esforço e compromisso com o bem-estar coletivo.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação das placas indicativas com a devida nomenclatura no referido logradouro.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACIFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, aos nove dias do mês de abril do ano de 2025.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

LEI Nº 845/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO SPORT CLUB GUARAÍ PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor total de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) à Associação Sport Club Guaraí (CNPJ no 00.051.474/0001-62), entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida Brasil, no 1656,Centro, Guaraí – TO, para apoio na participação em competições esportivas estaduais na modalidade futebol,mais especificamente no campeonato tocantinense, nas categorias sub 13, sub 20 e profissional.

Art. 2º O valor mencionado no artigo anterior será repassado em cinco parcelas mensais, sendo quatro no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e uma no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante celebração de termo de convênio entre a Prefeitura Municipal de Guaraí, por meio da Secretaria de Esportes, Juventude e Turismo, e a entidade beneficiária.

Art. 3º A concessão do auxílio financeiro será realizada mediante assinatura de convênio, no qual constarão:
I – Plano de aplicação detalhado dos recursos;
II – Cronograma de desembolso das parcelas;
III – Condições e prazos para a prestação de contas, conforme a legislação vigente.

Art. 4º A Associação Sport Club Guaraí deverá apresentar a prestação de contas observando as exigências dos órgãos de controle e fiscalização municipais, prestação mensal até a finalização do recurso, tendo obrigatoriedade de término até 31 de dezembro de 2025.

§ A prestação de contas será remetida também a Câmara Municipal de Guaraí-TO.

Art. 5ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACIFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, aos nove dias do mês de abril do ano de 2025.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

LEI Nº 846/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA SITUADA NO SETOR SERRINHA, MUNICÍPIO DE GUARAÍ –TO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. "1º Fica denominada a PRAÇA PÚBLICA localizada no Setor Serrinha, nesta cidade de Guaraí – TO, de "**PRAÇA FELIX GALDINO DE SOUSA".**

Art. 2º A Administração Municipal providenciará Placa de Identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACIFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, aos nove dias do mês de abril do ano de 2025.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.111/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

CONSIDERANDO o art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica DECLARADA a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 33.420.343/0001-64, para assessoria e consultoria de engenharia ambiental para acompanhamento e execução das ações referentes ao ICMS Ecológico junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, observando o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO ATA DO CONTRATO Nº 051/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 029/2024
Contratada: AMS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME (CNPJ Nº 55.775.5980001-82)
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí (CNPJ Nº 02.070.548/0001-33)
Data da rescisão: 04 de abril de 2025
A Prefeitura Municipal de Guaraí, ora contratante, decide rescindir, de forma bilateral, juntamente com a pessoa jurídica AMS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, o Contrato nº 051/2024, assinada, respectivamente em 06 de novembro de 2024, cujo termo de Homologação e Adjudicação fora celebrado em 05 de setembro de 2024, visando a contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais esportivos em geral, destinados à realização de projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo do município. **Fundamento Legal:** O presente Termo de Rescisão Bilateral tem por fundamento legal o artigo 137, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 497/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha,** motorista, matrícula funcional n° 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS- TO, no dia 01 de abril de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 498/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto,** motorista, matrícula funcional n° 8894, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 01 de abril de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 499/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva,** motorista, matrícula funcional n° 9103, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 02 de abril de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 500/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães,** motorista matrícula funcional n° 8888, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 02 de abril de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 501/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo,** motorista, matrícula funcional n° 8892, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 03 de abril de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 502/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha,** motorista, matrícula funcional n° 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA- TO, no dia 02 de abril de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 503/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto,** motorista, matrícula funcional n° 8894, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 03 de abril de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 504/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães,** motorista matrícula funcional n° 8888, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 03 de abril de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 505/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos,** motorista, matrícula funcional n° 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 03 de abril de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 506/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo,** motorista, matrícula funcional n° 8892, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 04 de abril de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 507/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva,** motorista, matrícula funcional n° 9103, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 04 de abril de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais). Saída dia 04/04 as 16h, chegada dia 05/04 as 01h05mn

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 508/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha,** motorista, matrícula funcional n° 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA- TO, no dia 04 de abril de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 509/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva,** motorista, matricula funcional n° 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS- TO, no dia 04 de abril de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 510/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva,** motorista, matricula funcional n° 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA- TO, no dia 05 de abril de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 511/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães,** motorista matrícula funcional n° 8888, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 05 de abril de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 512/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos,** motorista, matrícula funcional n° 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 05 de abril de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 062/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1(Uma) e ½ (Meia) diária, no valor de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação e estadia da Servidora Municipal Sra. CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS – GERENTE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL – COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 973, QUE IRÁ dia 14/04/2025 resolver assuntos pertinentes ao Programa Jovem Trabalhador, junto a DEMÃ JOVEM BY RENAPSI-PALMAS e ainda participar da Capacitação dos Interlocutores do Programa Jovem trabalhador que se realizará no dia 15/04/205 na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) JUSTIFICAR, que a servidora necessita estar em Palmas um dia antes ou em dia posterior ao da Capacitação, tendo em vista que precisará resolver assuntos relacionados ao Programa Jovem trabalhador, e como já haverá um carro que levará os servidores para uma Capacitação referente ao AgilizaSUAS, agendada para os dias: 14/04/2025 a 16/04/2025, e como a servidora não retornará para Guaraí, haja vista que irá seguir em viagem, para outros assuntos particulares. Desta sorte a Gestora e Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, analisando os fatos, restou economicamente mais vantajoso para a Administração Pública, inserir a servidora, junto nesta viagem, tendo em vista que deslocar um outro motorista, embora com diária menor em relação a da Servidora, certamente não atenderia o objeto da viagem, porquanto, ficaria assuntos pendentes em relação ao programa, devido a viagem da servidora acima mencionada, pois ela teria que viajar novamente em momento posterior, ocasionando assim meia diária para ambos os servidores, além de um retardo nos serviços que serão executados oriundos da referida capacitação. Portanto, se a servidora não viajar agora como se propõe, e viajar em momento posterior, as despesas serão de: ½ (Meia) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para a servidora acima mencionada, e mais ½ (Meia) diária para o motorista no valor de R$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco) reais perfazendo um valor geral de R$ 365,00 (Trezentos e sessenta e cinco reais) multiplicado por 2 (dois) porquanto seria em dois momentos distintos, totalizando um valor de R$ 730,00 (Setecentos e trinta reais). Todavia se a servidora deixar para viajar no dia 15/04/2025, e optar para ir de Van terá que pernoitar para resolver os assuntos do Programa, e a quantia que o Fundo concederá será de 670,00 (seiscentos e setenta reais) onde estarão inclusos o valor de 1 (Uma) e ½ (Meia) diária mais passagem de ida de van. Lado outro se a servidora optar para ir com motorista neste mesmo dia 15/04/2025 o Fundo desembolsará um valor de R$ 1.095,00 (Hum mil e noventa e cinco reais) referente 1 (Uma) e ½ (Meia) diária para cada um dos servidores, haja vista que o retorno do motorista restaria prejudicado tendo em vista que necessariamente teria que ficar assessorando a servidora, em virtude que o motorista que irá dia 14/04/2025, já está comprometido em atender as demandas da Capacitação do AgilizaSuas nos dias 14/04/2025 a 16/04/2025 e ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, no dia 16/04/2025. Porém se optássemos para o retorno do motorista no mesmo dia, mesmo diante da demanda esticada, ainda assim o Fundo teria que dispensar 1(Uma) e ½ (Meia) diária para a servidora e mais ½ (Meia) diária para o motorista somando um total de R$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais). Logo diante desta análise mais que justificado que para os cofres públicos restará mais vantajoso, a inserção da servidora nesta viagem do dia: 14/04/2025, mesmo com a demanda acirrada. Mais a mais a Secretaria Municipal de Assistência Social com as últimas mudanças que foram realizadas por força do OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2024/SNAS/DEFNAS do MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social/Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, que ocasionou o desvinculamento do CT – Conselho Tutelar de Guaraí – TO, da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e junto a isso também o desligamento de todo o quadro de pessoal do referido equipamento do Conselho Tutelar, da gestão da Secretaria de Assistência Social – SEMAS, para a Gestão da Secretaria da Administração e Planejamento, ficando desta forma a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, sem o trabalho de (02) dois profissionais – Motorista, ocasionando assim um acúmulo de serviços para os motoristas remanescentes, e, por conseguinte, destacar um motorista para levar a servidora no dia 15/04/2025, prejudicaria, os serviços, tanto do programa, quanto dos serviços cotidianos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Por estas razões considera-se justificado o motivo do referido ato administrativo, exarado neste instrumento.

Arti.3º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de abril de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 063/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8933, QUE IRÁ tratar de assuntos relacionados à Pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – SETAS na cidade de Palmas – TO no dia: 14/04/2025.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de abril de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025